

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2024

Nº. de Processo: PA – 7377 / 2024

Data: 06 /09 /2024

OBJETO:

Capacitação para participação de servidor no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade que ocorre tradicionalmente em Balneário Camboriú, no formato presencial para 01 (um) servidor lotados na Superintendencia de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

CONTRATADA:

Empresa: FUNDACAO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE ✓
CNPJ/MF nº. 02.428.413/0001-05
Endereço: ST QUADRA 01 LOTE 495/505/515 - SALAO SETOR DE INDUSTRIA GRAFICO 001 EDIF BARAO DO RIO BRANCO ANDAR 4 BRASILIA

JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

Declaremos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, se relacionam com o fato de os serviços serem considerados especializados, assim como os consultores da empresa serem de reconhecida e notória especialização, finalmente, solicitamos a dispensa do instrumento de contrato, o qual será substituído pela Nota de Empenho de acordo com o art. 75 da lei nº. 14.133/2021, ressalvado os casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação cujos preços estejam compreendidos nos limites de Concorrência e de Tomada de Preço em que é obrigado o Contrato.

Em obediência ao art. 72, Inciso VII, da Lei nº. 14.133/2021 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Prefeitura.

TIPO	CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras ()		Orgão / Unidade:	03.05.05
Serviços (X)	R\$ 2.200,00	Atividade:	2074
Compras ()		Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00
		Fonte de Recurso:	15000000

PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Leila Daiane Rosário de S. Oliveira
Leila Daiane Rosário de S. Oliveira
Secretária Mun. De Administração

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Reconheço a situação de inexigibilidade no presente processo, em consonância com o art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/2021, Parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 06 / 09 / 2024

Leila Daiane Rosário de S. Oliveira
Leila Daiane Rosário de S. Oliveira
Secretária Mun. De Administração